



Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919 Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

MODALIDADE: PREGÃO na forma PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECEREM A FROTA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

Trata-se se solicitação de abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão na forma presencial, haja vista que o Município não possuir tanques para armazenamento dos combustíveis. O abastecimento dos veículos/caminhões e maquinários se dará diretamente na bomba do(s) Posto(s) fornecedor(es), mediante entrega de requisição pelo setor competente, sendo assim, nos termo aqui justificados, somente poderão participar interessados estabelecidos na área urbana do Município de Pirapozinho, evitando aumento de custos dos produtos, caso o procedimento licitatório sejam direcionado regional ou estadual, trazendo assim dificuldade para o bastecimento da frota municipal.

A adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento das empresas locais por trata-se de aquisições de combustíveis com abastecimento direto na bomda, ao mesmo tempo que não será prejudicial a competitividade do certame, existe ao menos 07 (sete) postos de combustíveis estbelecido na área urbana do Município de Pirapozinho no ramo objeto deste certame, aliás, o próprio objetivo fim da licitação cabe melhor ao ser realizado na modalidade presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da





Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919 Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de combustíveis para frota municipal pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

Pirapozinho, 04 de dezembro de 2024.

CLAUDILENE SILVANA SANTOS Chefe de controle de abastecimentos da

Frota Municipal 17 234 59 DUNTO